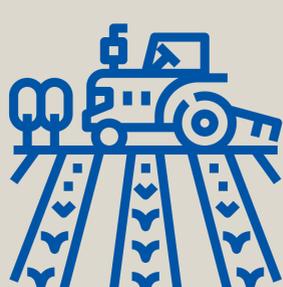


# Cartilha do Fornecedor Sustentável de Grãos BRF



A BRF possui uma cadeia produtiva que vai do campo até a mesa. Nosso propósito é oferecer alimentos de qualidade, cada vez mais saborosos e práticos, em todo o mundo.

Em dezembro de 2020, publicamos nosso compromisso de **garantir 100% de rastreabilidade dos grãos adquiridos da Amazônia e do Cerrado até 2025**.

Para alcançarmos esse objetivo, é fundamental o envolvimento e a conexão com todos os elos. Por isso, desenvolvemos este informativo com o objetivo de **esclarecer nossos critérios de monitoramento e auxiliar nossos parceiros no fornecimento de grãos**.

## Estamos monitorando, por exemplo:

### Lista Suja do Trabalho Escravo

Realizamos o monitoramento da Lista Suja de Trabalho Escravo, uma vez que são proibidas e coibidas pela BRF quaisquer situações incompatíveis com o respeito à vida e à integridade dos trabalhadores – como jornada exaustiva, remuneração indevida, trabalho forçado e servidão por dívida, bem como qualquer coerção mental e física, escravidão e tráfico humano.

### Lista de Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

ABRF está comprometida com a ética e transparência em todas as suas transações comerciais. Os nossos parceiros devem aderir a todas as leis e regulamentos aplicáveis e demonstrar comportamento ético em suas relações e decisões de negócios. Visando assegurar que tais padrões éticos e legais sejam devidamente respeitados, realizamos o monitoramento da Lista de Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas.

### Embargos

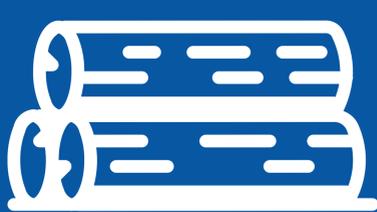
**Com relação à originação de grãos, os parceiros não deverão** comercializar e/ou produzir em áreas que constem nas listas de embargos dos órgãos:

- Embargos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Embargos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio);
- Embargos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), quando disponível.



### Desmatamento

Em sintonia com nossa jornada sustentável e alinhados com as demandas crescentes do mercado em relação à redução do desmatamento em nosso país, temos também uma grande preocupação com este tema.



Como empresa, atuamos em diversos biomas, dentre eles a Amazônia e o Cerrado, ambos com alto risco de desmatamento. Para o monitoramento de desmatamento nessas regiões, nós utilizamos os dados do **PRODES (Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia)**.

No bioma **Amazônico**, alinhados à diversas outras empresas do setor, nos comprometemos a não originar grãos de áreas desmatadas a partir de julho de 2008. No bioma do **Cerrado**, pedimos aos nossos fornecedores que, antes de fazer qualquer tipo de intervenção na área, como por exemplo, supressão da vegetação nativa, tenham a devida autorização para fazê-la. Entendemos que a proteção destes biomas é uma preocupação crescente, portanto é importante que estejamos engajados em caminhar juntos no desenvolvimento deste tema.

### Sobreposições

- **Territórios indígenas oficialmente declarados e territórios quilombolas:** o respeito às comunidades tradicionais é muito importante para a BRF. Os territórios que são atribuídos aos povos indígenas e quilombolas são protegidos por lei, conforme artigo 231 e artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988, ambos da Constituição Federal. Nos comprometemos a não originar grãos de áreas que estejam presentes nestes territórios, sem a devida autorização. Caso os produtores possuam uma área em sobreposição com alguma área atribuída às comunidades tradicionais, devem imediatamente procurar os órgãos responsáveis para endereçar a tratativa deste caso.
- **Unidades de conservação:** são territórios delimitados com a função de preservar o patrimônio biológico existente no local, conforme Lei 9.985/2000. Como empresa, nos comprometemos a não comercializar grãos de áreas que estejam sobrepostas a estas unidades. Caso o produtor de grãos possua sobreposição com uma Unidade de Conservação, é necessário consultar o **ICMbio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade)** e o **INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)** sobre as possibilidades de regularização de sua situação.



Estes são os principais critérios cobertos em nossa Política de Compra Sustentável de Grãos. Temos a grande missão de seguir rumo à uma cadeia de grãos mais sustentável. Queremos atingir esse objetivo junto com nossos parceiros de forma orientativa, colaborativa e assertiva.

### DÚVIDAS

Para mais informações sobre a Política de Compra Sustentável de Grãos, acesse: <https://www.brf-global.com/sustentabilidade/cadeia-de-fornecedores/politica-compra-sustentavel-graos/> ou pelo QR Code:



Você pode entrar em contato com o negociador! Ele repassará ao time de Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento de Grãos para que sejam esclarecidas.

É possível também solicitar ao negociador a situação ambiental dos nossos parceiros junto à BRF e a indicação dos próximos passos de resolução em casos de inaptidões.